

ATO Nº 7.803/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 7.688/2020 de exoneração da Polícia Judiciária Civil, publicado no D.O.E. de 03 de julho de 2020, à pág. 09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET- R.G. nº 2061311-3 SEJUSP-MT; a partir de 1º de julho de 2020.

Leia-se:

BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET- R.G. nº 2061311-3 SEJUSP-MT; a partir de 15 de junho de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44da5fcf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar